



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Aperibé

### LEI MUNICIPAL N° 588 de 30 de outubro de 2014.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Publicado no Jornal: DOMERJ

Data: 03/11 /2014

Edição n°: 1279, Fls: 18 à 30

Mat: 3361

Ass: Márcio Fuly

**Ementa:** Autoriza o Município a realizar Concurso Público para provimentos de Cargos Efetivos da Estrutura Funcional da Prefeitura Municipal de Aperibé, além de outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### Lei Municipal:

- Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para provimento de cargos efetivos, constante da estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Aperibé, em conformidade com esta Lei.
- Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a preencher as vagas remanescentes da estrutura funcional do Município, através deste concurso público, bem como as vagas ora criadas pela presente, conforme Anexo I, parte integrante desta lei.
- Art. 3° - As inscrições dos postulantes aos cargos públicos, prazo de duração, horário e local das mesmas, além das demais condições quanto a sua natureza, serão tratados no competente Edital de Concurso Público.
- Art. 4° - Fica o Poder Executivo, autorizado a criar os cargos públicos, cuja denominação, número de vagas, escolaridade e atribuições estão descritas no anexo II, parte integrante desta lei.
- Art. 5° - Fica o Poder Executivo obrigado a criar uma comissão que fiscalizará os atos e documentos inerentes à execução do presente concurso público, com poderes de decidir os casos omissos e promover os atos de homologação das inscrições do certame, inclusive acompanhamento e divulgação do resultado final.
- Art. 6° - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro evidenciando a viabilização do certame em comento, ao equilíbrio da gestão fiscal do Município, encontra-se discriminado no anexo IV, parte integrante desta lei.

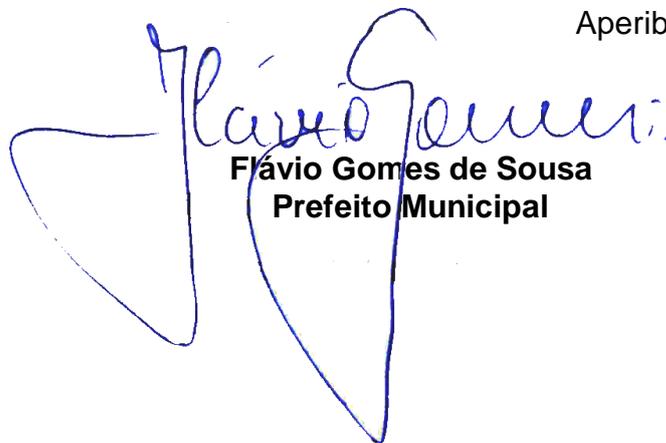


## Estado do Rio de Janeiro

### Prefeitura Municipal de Aperibé

- Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir as vagas remanescentes e não providas dos concursos autorizados pelas leis n.º 70/1994, 268/2001 e 472/2010, excedentes ao quantitativo autorizado pela presente lei.
- Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado o promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias visando à implantação do certame de ingresso ao serviço público Municipal
- Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 30 de outubro de 2014.



**Flávio Gomes de Sousa**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

<b>NOME DO CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE / REQUISITOS</b>	<b>QTDE VAGAS REMANESCENTES</b>	<b>QUANT. VAGAS A SEREM CRIADAS</b>	<b>QUANT. VAGAS P/ O CONCURSO</b>
Agente de Administração (40h)	Ensino Médio – 2º grau + Conhecimentos básicos de Informática	07	00	02
Agente Comunitário de saúde (40h)	Ensino Médio – 2º grau	00	24	24
Auxiliar Consultório Dentista (40h)	Ensino Médio – 2º grau e Curso de Auxiliar de Consultório de Dentista	00	02	02
Agente De Endemias (40h)	Ensino Médio – 2º grau	00	02	02
Assistente Social - CREAS (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	02	01
Assistente Social - Casa Lar (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	02	01
Assistente Social - Conselho Tutelar (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	01	01
Assistente Social - NASF (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	04	04
Contador (40h)	Curso Nível Superior em Contabilidade e Registro no CRC	01	00	01
Dentista (20h)	Curso Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO	03	00	02
Dentista Buco Maxilo (20h)	Curso Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO + Especialização em Buco Maxilo	00	01	01
Engenheiro Civil - (30h)	Curso Nível Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	00	01	01
Enfermeiro – (20h)	Curso Nível Superior em Enfermagem e Registro no COREN	00	07	07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

Enfermeiro – NASF (20h)	Curso Nível Superior em Enfermagem e Registro no COREN	00	01	01
Fisioterapeuta (20h)	Curso Nível Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO	00	05	05
Fonoaudiólogo (30h)	Curso nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO	01	00	01
Médico Anestesiista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	02	01	03
Médico Cardiologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02
Médico Cirurgião Geral (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	02	00	02
Médico Clínico Geral (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	02	00	02
Médico Dermatologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Ginecologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02
Médico Intensivista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Neurologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Obstetra (20h)	Curso Nível Superior	00	02	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

	em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM			
Médico Oftalmologista Ambulatorial (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Oftalmologista Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Ortopedista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	02	00	01
Médico Ortopedista Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02
Médico Otorrino Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Pediatra (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	03	00	03
Médico Pneumologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico PSF (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	00	03	03
Médico Psiquiatra (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Radiologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

Médico Socorrista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	00	07	07
Médico Urologista Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Visitador Clínico - Rotina (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	00	01	01
Nutricionista – Setor de Nutrição Escolar – (20h)	Curso Nível Superior em Nutrição Registro no CRN	02	00	01
Orientador Pedagógico (25h)	Curso Nível Superior em Pedagogia	00	06	06
Orientador Educacional (25h)	Curso Nível Superior em Pedagogia e Pós em Orientação Educacional	00	02	02
Orientador Social - CREAS (40h)	Nível Médio Completo (2º Grau)	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Artes (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística/Artes	00	01	01
Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) - Ciências Biológicas (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	00	02	02
Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) - Educação Física (16h)	Curso Nível Superior em Educação Física e possuir registro no CREF 1	00	01	01
Professor de Educação Infantil (25h)	Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio com habilitação em Educação Infantil	01	17	18
Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) (25h)	Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio	00	10	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Geografia (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Geografia	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - História (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em História	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) – Inglês (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Inglês	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Língua Portuguesa (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras	00	02	02
Professor Ensino Fundamental II (1º ao 9º Ano) – Matemática (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática	00	02	02
Professor de Educação Especial (25h)	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com Pós Graduação em Educação Especial	00	01	01
Protético Dentário (20h)	Curso Nível Médio de Técnico em Prótese Dentária	00	01	01
Psicólogo - CREAS (20h)	Curso Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	00	02	01
Psicólogo – Casa Lar (20h)	Curso Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	00	01	01
Psicólogo - NASF (20h)	Curso Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	00	01	01
Secretário de Escola (40h)	Nível de Ensino Médio Completo, conhecimentos básicos em informática e curso em Secretaria Escolar	00	01	01
Técnico em Enfermagem (40h)	Curso Nível Médio – 2º grau, curso técnico específico em Enfermagem e	03	18	21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

	Registro no Órgão			
Técnico em Radiologia (24h)	Curso Nível Médio – 2º grau, curso técnico específico em Radiologia e Registro no Órgão	02	03	05

<b>Total de Vagas</b>	Remanescentes do Último Concurso	Vagas Criadas	Total de Vagas para o Concurso de Cargos Público
	31	155	177

**Flávio Gomes de Sousa**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

<b>NOME DO CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE / REQUISITOS</b>	<b>QTDE VAGAS REMANESCENTES</b>	<b>QUANT. VAGAS A SEREM CRIADAS</b>	<b>QUANT. VAGAS P/ O CONCURSO</b>
Agente de Administração (40h)	Ensino Médio – 2º grau + Conhecimentos básicos de Informática	07	00	02
Agente Comunitário de saúde (40h)	Ensino Médio – 2º grau	00	24	24
Auxiliar Consultório Dentista (40h)	Ensino Médio – 2º grau e Curso de Auxiliar de Consultório de Dentista	00	02	02
Agente De Endemias (40h)	Ensino Médio – 2º grau	00	02	02
Assistente Social - CREAS (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	02	01
Assistente Social - Casa Lar (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	02	01
Assistente Social - Conselho Tutelar (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	01	01
Assistente Social - NASF (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	04	04
Contador (40h)	Curso Nível Superior em Contabilidade e Registro no CRC	01	00	01
Dentista (20h)	Curso Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO	03	00	02
Dentista Buco Maxilo (20h)	Curso Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO + Especialização em Buco Maxilo	00	01	01
Engenheiro Civil - (30h)	Curso Nível Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	00	01	01
Enfermeiro – (20h)	Curso Nível Superior em Enfermagem e Registro no COREN	00	07	07
Enfermeiro – NASF (20h)	Curso Nível Superior em Enfermagem e Registro no	00	01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

	COREN			
Fisioterapeuta (20h)	Curso Nível Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO	00	05	05
Fonoaudiólogo (30h)	Curso nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO	01	00	01
Médico Anestesista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	02	01	03
Médico Cardiologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02
Médico Cirurgião Geral (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	02	00	02
Médico Clínico Geral (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	02	00	02
Médico Dermatologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Ginecologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02
Médico Intensivista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Neurologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Obstetra (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

Médico Oftalmologista Ambulatorial (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Oftalmologista Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Ortopedista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	02	00	01
Médico Ortopedista Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02
Médico Otorrino Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Pediatra (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	03	00	03
Médico Pneumologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico PSF (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	00	03	03
Médico Psiquiatra (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Radiologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Socorrista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	00	07	07
Médico Urologista Cirurgião	Curso Nível Superior em		01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

(20h)	Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00		
Médico Visitador Clínico - Rotina (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	00	01	01
Nutricionista – Setor de Nutrição Escolar – (20h)	Curso Nível Superior em Nutrição Registro no CRN	02	00	01
Orientador Pedagógico (25h)	Curso Nível Superior em Pedagogia	00	06	06
Orientador Educacional (25h)	Curso Nível Superior em Pedagogia e Pós em Orientação Educacional	00	02	02
Orientador Social - CREAS (40h)	Nível Médio Completo (2º Grau)	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Artes (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística/Artes	00	01	01
Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) - Ciências Biológicas (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	00	02	02
Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) - Educação Física (16h)	Curso Nível Superior em Educação Física e possuir registro no CREF 1	00	01	01
Professor de Educação Infantil (25h)	Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio com curso de capacitação no mínimo 80 hs na área ou graduação em pedagogia com habilitação na área	01	17	18
Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) (25h)	Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio	00	10	10
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Geografia (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Geografia	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - História (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em História	00	01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

Professor Ensino Fundamental II(6º ao 9º Ano) – Inglês (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Inglês	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Língua Portuguesa (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras	00	02	02
Professor Ensino Fundamental II (1º ao 9º Ano) – Matemática (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática	00	02	02
Professor de Educação Especial (25h)	Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio com curso de Aperfeiçoamento Educação Especial com mínimo de 120h; ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou outras Licenciaturas na área de Educação com Pós Graduação em Educação Especial.	00	01	01
Protético Dentário (20h)	Curso Nível Médio de Técnico em Prótese Dentária	00	01	01
Psicólogo - CREAS (20h)	Curso Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	00	02	01
Psicólogo – Casa Lar (20h)	Curso Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	00	01	01
Psicólogo - NASF (20h)	Curso Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	00	01	01
Secretário de Escola (40h)	Nível de Ensino Médio Completo, conhecimentos básicos em informática e curso em Secretaria Escolar	00	01	01
Técnico em Enfermagem (40h)	Curso Nível Médio – 2º grau, curso técnico específico em Enfermagem e Registro no Órgão	03	18	21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS**

Técnico em Radiologia (24h)	Curso Nível Médio – 2º grau, curso técnico específico em Radiologia e Registro no Órgão	02	03	05
-----------------------------	--	----	----	----

Total de Vagas	Remanescentes do Último Concurso	Vagas Criadas	Total de Vagas para o Concurso de Cargos Público
	31	155	177

**Flávio Gomes de Sousa**

**Prefeito Municipal**

- Republicado por erro de digitação no Anexo I, da Edição nº 1279 de 03/11/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
<p><b>1. Descrição Sintética:</b> Atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.</p>
<p><b>2. Atribuições Típicas:</b> Utilizar instrumentos para o diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.</p>
<p><b>3. Requisitos para provimento:</b> Nível de Ensino Médio Completo.</p>
<p><b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b> <b>24 (VINTE E QUATRO)</b></p>
<p><b>5. Carga Horária:</b> 40 HORAS</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA:</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxilia o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião-dentista. Controlar a agenda de consultas, verificando horários disponíveis e registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada. Auxiliar o cirurgião-dentista, colocando os instrumentos à sua disposição, para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral. Proceder diariamente à limpeza e à assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e a assepsia cirúrgica. Orientar na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos. Convocar e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controlando, por intermédio de fichário, os exames e tratamentos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
<b>3. Requisitos para provimento:</b>  Nível de Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>02 (DUAS)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  40 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>AGENTE DE ENDEMIAS:</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Realizar a pesquisa larvária em imóveis para o levantamento de índice e o descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos do Município; Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método de primeira escolha, o controle mecânico (remoção, destruição, vedação etc.); Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento; Encaminhar aos serviços de saúde todos os casos suspeitos; Exercitar relações interpessoais mobilizada no trabalho de orientação junto à comunidade, no que se refere à saúde e prevenção de doenças; Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; Executar outras atribuições afins.
<b>3. Requisitos para provimento:</b>  Nível de Ensino Médio Completo.
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>02 (DUAS)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  40 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>ENGENHEIRO CIVIL:</b>
<b>1- Descrição Sintética:</b>  Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Elaborar projeto de construção, preparar plantas e especificações da obra, indicar tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuar cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação; • Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança; • Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; • Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção; • Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; • Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
<b>3. Requisitos para provimento:</b>  Curso Nível Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>01 (UMA)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  30 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO DERMATOLOGISTA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Examinar o paciente realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; • Realizar biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico; • Acompanhar a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; • Indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; • Comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes, ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle dessas doenças; • Fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; • Preencher fichas médicas dos pacientes; • Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; • Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; • Efetuar procedimentos ambulatoriais; • Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b>  Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>01 (UMA)</b>
<b>05. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO INTENSIVISTA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da área de Terapia Intensiva em usuários adultos
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>2. Atribuições Típicas:</b> Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diferentes tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas e cirúrgicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; assessorar na elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar da formulação e desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder as perícias médico-administrativas, examinando os doentes a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; executar exames periódicos nos servidores da Fundação, em especial naqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo exames clínicos e interpretando os resultados de exames complementares, para controlar suas condições de saúde; executar exames médicos especiais em servidores do sexo feminino, idosos ou portadores de subnormalidades para detectar possíveis danos à saúde, decorrentes do trabalho executado; fazer tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, para prevenir conseqüências mais graves para o paciente; supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e socio-sanitários dos usuários dos serviços da Fundação, principalmente os relativos a mortalidade e morbidade, orientando pesquisas e analisando seus resultados, para obter informes atualizados e, através deles, indicadores de saúde da população estudada; identificar e avaliar os problemas de saúde dos usuários dos serviços analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades; elaborar planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades como tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias e elevar os níveis de saúde; proceder a notificação das doenças epidêmicas e conseqüentes medidas para seu controle, seguindo as determinações da Organização Mundial de Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos sadios; participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>01 (UMA)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  <b>20 HORAS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO OBSTETRA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Atender a gestantes que procurarem a Unidade de Saúde, procedendo exame geral e obstétrico; <ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitar exames de laboratórios e outros que o caso requeira;</li><li>• Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;</li><li>• Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade;</li><li>• Preencher fichas médicas das pacientes;</li><li>• Auxiliar, quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais;</li><li>• Atender ao parto e ao puerpério;</li><li>• Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante;</li><li>• Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;</li><li>• Prescrever tratamento;</li><li>• Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento;</li><li>• Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>02 (DUAS)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  <b>20 HORAS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

**1. Descrição Sintética:**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

**2. Atribuições Típicas:**

- Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;
- Realizar procedimentos para o diagnóstico e a terapêutica em ambulatório de consultas (clínica e/ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;
  - Atuar nas Unidades Básicas de Saúde acompanhar e participar dos Programas de Saúde existentes no município com relação à saúde da mulher, atender as gestantes, efetuando o acompanhamento do pré-natal e disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde;
  - Cumprir das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade de Saúde;
  - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
  - Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

**02 (DUAS)**

**5. Carga Horária:**

**20 HORAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**MÉDICO NEUROLOGISTA:**

**1. Descrição Sintética:**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

**2. Atribuições Típicas:**

Diagnosticar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico;

- Realizar punções ou infiltrações no canal raquiano, ventrículo, nervos e troncos nervosos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar a descompressão dos mesmos;
- Indicar e/ou executar cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica;
- Interpretar resultados de exames de liquor e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais para complementar diagnósticos;
- Realizar exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias artérias e outros órgãos, para localizar o processo patológico;
- Fazer exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial, para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico;
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento;
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

**01 (UMA)**

**5. Carga Horária:**

**20 HORAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA:**

**1. Descrição Sintética:**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

**2. Atribuições Típicas:**

- Tratar das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos, para promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde;
- Diagnosticar bronco pneumopatias, valendo-se de meios clínicos e outros meios auxiliares para estabelecer o plano terapêutico;
  - Promover juntamente com a equipe multiprofissional, a prevenção da tuberculose, elaborando programas de diagnóstico precoce e tratamento e de controle dos focos, para promover a saúde da comunidade;
  - Promover atividades de sua especialização desenvolvendo terapia intensiva e outros programas de saúde, para tratar ou controlar o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória;
  - Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento;
  - Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

**01 (UMA)**

**5. Carga Horária:**

20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**MÉDICO PSIQUIATRA:**

**1. Descrição Sintética:**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

**2. Atribuições Típicas:**

Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências e emergências; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relação médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrogenia, efetuar observação psiquiátrica: anamnese; Realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário; Tratar síndromes psiquiátricas, distúrbios mentais orgânicos: estados demenciais. Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental; Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação. Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, terapia, para promover a recuperação do paciente; Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

**01 (UMA)**

**5. Carga Horária:**

**20 HORAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**MÉDICO PSF:**

**1. Descrição Sintética:**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

**2. Atribuições Típicas:**

Atuar em equipe de saúde multidisciplinar e interdisciplinar da Estratégia de Saúde da Família; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução avaliação e regulação dos serviços de saúde; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações implementadas pela equipe; Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, demográficas e epidemiológicas, identificando os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população está exposta; Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Ministério da Saúde e município; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e emergências; bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas. Prestar assistência médica à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar visitas domiciliares as famílias da comunidade; Realizar consulta médica na unidade de saúde ou no domicílio do usuário quando necessário; Dar assistência a pacientes em internação domiciliar e/ou acamados; Realizar consultas pré-operatórias; Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; Solicitar exames médicos, analisar e interpretar os resultados, emitir diagnóstico e prescrever medicamentos de acordo com a patologia do paciente; Registrar o atendimento prestado no prontuário do paciente, informando conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da patologia; Efetuar notificação compulsória de doenças; Efetuar cadastro do usuário nos sistemas de informação; Encaminhar pacientes para atendimento especializado quando necessário ou internação hospitalar; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação em saúde; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas para promoção da saúde; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e tratamento a ser realizado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Realizar grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e realizar tratamento; Realizar reuniões com a comunidade; Realizar exames para verificar aptidão para atividades esportivas; Realizar exames nas crianças e jovens admitidos em creches e abrigos; Realizar exames nas crianças e jovens quando solicitado pelo Juiz da Vara de Infância e Juventude; Participar de perícias, juntas médicas e afins; Participar de programas de educação permanente; Participar de auditorias e sindicâncias médicas quando solicitado; Representar quando designado, a Secretaria Municipal de Saúde em Conselhos, Comissões e reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos quando solicitado pela chefia imediata; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais sob sua responsabilidade, observando sua correta utilização; Integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos, se convocado pela chefia imediata; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Executar outras atribuições afins.

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

**03 (TRES)**

**5. Carga Horária:**

**20 HORAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO SOCORRISTA:</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Realizar procedimentos cirúrgicos, na área de sua especialidade; Realizar partos, quando obstetra; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informação do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário do SUS, na rede assistencial de saúde – ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência; Dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e/ou acamados; Prestar atendimento em urgências e emergências; Acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário; Atuar em emergência psiquiátrica na ausência do médico de referência; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do emprego; Realizar outras atribuições afins.
<b>3. Requisitos para provimento:</b>  Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>07 (SETE)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO VISITADOR CLÍNICO - ROTINA:</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b> Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; • Analisar e interpretar resultados de exames de Raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b>  Curso Nível Superior em Medicina na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b> <b>01 (UMA)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>ORIENTADOR PEDAGÓGICO</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>
<b>2. Atribuições Típicas:</b> <p>Participar da coordenação, execução e avaliação da proposta Pedagógica da escola; - Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades do processo de ensino e aprendizagem, no âmbito da escola, objetivando a melhoria da prática docente; - Criar condições de espaço sistemático para estudo e reflexão das questões inerentes à construção de conhecimentos e das teorias da aprendizagem, a fim de subsidiar a prática docente; - Promover a integração do corpo docente entre si, com a equipe diretora e comunidade, em torno dos objetivos da Proposta Pedagógica da escola; - subsidiar o corpo docente quanto aos eixos de trabalho e as questões didático-pedagógicas, avaliando periodicamente os resultados; - Acompanhar e avaliar a prática docente, diagnosticando os pontos divergentes com a proposta pedagógica da escola e estabelecendo dinâmicas de saneamento; - Promover o crescimento e o aperfeiçoamento do corpo docente através da problematização da prática pedagógica, da atualização constante e da promoção de momentos de integração entre todos os membros da equipe escolar; - Levantar dados, estudar resultados, estabelecer metas de redirecionamento da prática docente, quando necessário. - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização.</p>
<b>3. Requisitos para provimento:</b>  Curso Nível Superior em Pedagogia
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>06 (SEIS)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  <b>25 HORAS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>ORIENTADOR EDUCACIONAL</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>
<b>2. Atribuições Típicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- identificar as características da clientela escolar, atuando na prevenção de problemas que resultam em baixo rendimento da aprendizagem;</li><li>- participar de programas de recuperação de alunos com dificuldade nos estudos;</li><li>- coordenar o processo de sondagem de aptidões e informação profissional;</li><li>- atender a estudantes com dificuldades especiais de ajustamento emocional;</li><li>- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</li><li>- realizar trabalho de apoio com as famílias dos estudantes com dificuldades especiais ou emocionais.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Pedagogia e Pós em Orientação Educacional
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b> <b>02 (DUAS)</b>
<b>5. Carga Horária:</b> <b>25 HORAS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Realizar sob orientação do técnico de referência do CRAS ou técnico da entidade prestadora do Serviço Socioeducativo, e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Pró-Jovem Adolescente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade;</li><li>• Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo de convívio;</li><li>• Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Pró-Jovem Adolescente;</li><li>• Registrar a frequência diária dos jovens ao Serviço Socioeducativo e encaminhar os dados para o gestor municipal ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados;</li><li>• Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar;</li><li>• Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Pró-Jovem Adolescente;</li><li>• Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do Coordenador do CRAS, encarregado da articulação interinstitucional do Pró-Jovem Adolescente, no território;</li><li>• Participar, juntamente com o técnico de referências do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convidado;</li><li>• Participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS. Participar das atividades de capacitação do Pró-Jovem Adolescente;</li><li>• Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> <i>Nível de Ensino Médio Completo</i>
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>01 (UMA)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  <b>40 HORAS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**1. Descrição Sintética:**

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

**2. Atribuições Típicas:**

Atuar com docente nas atividades de complementação ou de suplementação curricular específica; Atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com deficiência, TGD ou altas habilidades/superdotação ao currículo e a sua interação no grupo; Promover condições de inclusão desses estudantes em todas as atividades da instituição educacional, Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar à comunidade escolar acerca da legislação e das normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e de avaliação pedagógica das necessidades especiais e tomadas de decisões quanto ao apoio especializado necessário ao estudante; Preparar material específico para o uso dos estudantes na sala comum e na sala de recursos; Orientar a elaboração de material didático-pedagógico que possa ser utilizados pelos estudantes nas classes comuns do ensino regular; Indicar e orientar o uso de equipamentos e de materiais específicos, bem como de outros recursos existentes na família e na comunidade e articular, com gestores e com professores, para que a proposta pedagógica da instituição educacional seja organizada coletivamente em prol de uma educação inclusiva; Responsabilizar-se junto aos docentes pela garantia da realização das adequações curriculares necessárias ao processo educacional do estudante com necessidade educacional especial; Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, dentre outros; Fortalecer a autonomia dos estudantes a fim de levá-los a ter condições de decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações; Propiciar a interação dos estudantes em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação; Preparar materiais e atividades específicas para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas ao grupo; Promover a inserção dos recursos tecnológicos de informação e de comunicação no espaço da sala de aula; Realizar adequações de material didático pedagógico para atender as necessidades dos estudantes; Reconhecer os pontos fortes e de maior interesse e as dificuldades do estudante; Ofertar suporte pedagógico aos estudantes, facilitando-lhes o acesso aos conteúdos desenvolvidos em classe comum e turmas de integração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

inversa.

**3. Requisitos para provimento:**

Ensino Superior Completo em Pedagogia, com Pós Graduação em Educação Especial

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

**01 (UMA)**

**5. Carga Horária**

**25 HORAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>PROTÉTICO DENTÁRIO</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Execução de tarefas atinentes à função que consistirá em executar o trabalho técnico-odontológico, confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, enceramento, obtenção de modelos, manipulação de materiais e utilização de maquinário e instrumentais, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de biossegurança. Executar atividades afins.
<b>3. Requisitos para provimento:</b>  Curso Nível Médio de Técnico em Prótese Dentária
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>01 (UMA)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  <b>40 HORAS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**CARGOS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>SECRETÁRIO DE ESCOLA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Organizar as atividades pertinentes à secretaria da escola.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar, para facilitar a identificação de aptidões, interesse e comportamento dos mesmos; <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar tarefas relativas à anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, procedendo de acordo com normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalhos dentro da secretaria;</li><li>• Supervisionar e orientar os demais servidores na execução das atividades da secretaria como redigir correspondências, verificar a regularidade da documentação referentes a transferência de alunos e registros de documentos, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade;</li><li>• Elaborar propostas das necessidades de material permanente e de consumo, submetendo à aprovação do diretor, para atender às necessidades da unidade.</li><li>• Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Nível de Ensino Médio Completo, conhecimentos básicos em informática e curso em Secretaria Escolar
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  <b>01 (UMA)</b>
<b>5. Carga Horária:</b>  <b>40 HORAS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III

CARGOS E VENCIMENTOS OFERECIDOS:

<b>CARGO</b>	<b>VALOR DA REMUNERAÇÃO</b>
Agente de Administração (40h)	R\$ 724,00
Agente Comunitário de saúde (40h)	R\$ 1.014,00
Auxiliar Consultório Dentista (40h)	R\$ 724,00
Agente De Endemias (40h)	R\$ 1.024,00
Assistente Social - CREAS (20h)	R\$ 871,11
Assistente Social - Casa Lar (20h)	R\$ 871,11
Assistente Social - Conselho Tutelar (20h)	R\$ 871,11
Assistente Social - NASF (20h)	R\$ 871,11
Contador (40h)	R\$ 1.088,52
Dentista (20h)	R\$ 1.088,52
Dentista Buco Maxilo (20h)	R\$ 1.088,52
Engenheiro Civil - (30h)	R\$ 1.088,52
Enfermeiro – (20h)	R\$ 871,11
Enfermeiro – NASF (20h)	R\$ 871,11
Fisioterapeuta (20h)	R\$ 871,11
Fonoaudiólogo (30h)	R\$ 871,11
Médico Anestesiologista (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Cardiologista (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Cirurgião Geral (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Clínico Geral (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Dermatologista (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Ginecologista (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Intensivista (20h)	R\$ 1.088,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III

CARGOS E VENCIMENTOS OFERECIDOS:

Médico Neurologista (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Obstetra (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Oftalmologista Ambulatorial (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Oftalmologista Cirurgião (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Ortopedista (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Ortopedista Cirurgião (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Otorrino Cirurgião (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Pediatra (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Pneumologista (20h)	R\$ 1.088,52
Médico PSF (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Psiquiatra (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Radiologista (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Socorrista (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Urologista Cirurgião (20h)	R\$ 1.088,52
Médico Visitador Clínico – Rotina (20h)	R\$ 1.088,52
Nutricionista (20h)	R\$ 871,11
Orientador Pedagógico (25h)	R\$ 1.060,63
Orientador Educacional (25h)	R\$ 1.060,63
Orientador Social - CREAS (40h)	R\$ 724,00
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Artes (16h)	R\$ 1.060,63
Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) - Ciências Biológicas (16h)	R\$ 1.060,63
Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) - Educação Física (16h)	R\$ 1.060,63
Professor de Educação Infantil (25h)	R\$ 1.060,63
Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) (25h)	R\$ 1.060,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III**

**CARGOS E VENCIMENTOS OFERECIDOS:**

Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Geografia (16h)	<b>R\$ 1.060,63</b>
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - História (16h)	<b>R\$ 1.060,63</b>
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) – Inglês (16h)	<b>R\$ 1.060,63</b>
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Língua Portuguesa (16h)	<b>R\$ 1.060,63</b>
Professor Ensino Fundamental II (1º ao 9º Ano) – Matemática (16h)	<b>R\$ 1.060,63</b>
Professor de Educação Especial (25h)	<b>R\$ 1.060,63</b>
Protético Dentário (40h)	<b>R\$ 724,00</b>
Psicólogo - CREAS (20h)	<b>R\$ 871,11</b>
Psicólogo – Casa Lar (20h)	<b>R\$ 871,11</b>
Psicólogo - NASF (20h)	<b>R\$ 871,11</b>
Secretário de Escola (40h)	<b>R\$ 724,00</b>
Técnico em Enfermagem (40h)	<b>R\$ 724,00</b>
Técnico em Radiologia (24h)	<b>R\$ 724,00</b>

**Flávio Gomes de Sousa**  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b> Prestar assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controlar os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.
<b>2. Atribuições Típicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar pareceres sobre os assuntos de sua unidade, coletando e analisando os dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos;</li><li>• Coordenar e promover a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade;</li><li>• Coordenar e acompanhar processo licitatório, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar a obtenção dos resultados.</li><li>• Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços.</li><li>• Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Ensino Médio – 2º grau + Conhecimentos básicos de Informática
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  02 (DUAS)
<b>5. Carga Horária:</b>  40 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**ASSISTENTE SOCIAL**

**1. Descrição Sintética:**

Elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

**2. Atribuições Típicas:**

- Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- Promover, por meio de técnicas próprias e por meio de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou a solução de problemas sociais identificados entre outros grupos específicos de pessoas;
- Organizar e manter atualizadas as referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de Assistência Social;
- Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógica na rede escolar municipal;
- Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- Atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontram em situação-problema;
- Atuar junto a servidores municipais aposentados;
- Realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando proposta de trabalho, relatórios de avaliação e discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação de creches;
- Programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da Prefeitura Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

07 (SETE)

**5. Carga Horária:**

20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>CONTADOR</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b> Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral do órgão.
<b>2. Atribuições Típicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;</li><li>• Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;</li><li>• Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;</li><li>• Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;</li><li>• Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Contabilidade e Registro no CRC
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b> 01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b> 40 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**DENTISTA**

**1. Descrição Sintética:**

Executar e coordenar trabalhos relativos a diagnósticos e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para prevenir, manter ou recuperar a saúde oral, realizar visitas domiciliares e às escolas públicas, realizar consultas, atuar na orientação preventiva e profilática e outros serviços correlatos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

**2. Atribuições Típicas:**

- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar as afecções quanto à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnósticos e o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções;
- Restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente;
- Executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção;
- Realizar consultas;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dentes;
- Proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
- Realizar visitas domiciliares e às escolas públicas;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizados em sua especialidade, observando sua correta utilização;
- Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico e preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Adotar medidas de aplicação universal de biossegurança;</li><li>• Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  02 (DUAS)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**DENTISTA BUCO MAXILO**

**1. Descrição Sintética:**

Executar e coordenar trabalhos relativos a diagnósticos e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para prevenir, manter ou recuperar a saúde oral, realizar visitas domiciliares e às escolas públicas, realizar consultas, atuar na orientação preventiva e profilática e outros serviços correlatos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

**2. Atribuições Típicas:**

- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar as afecções quanto à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnósticos e o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções;
- Restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente;
- Executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção;
- Realizar consultas;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dentes;
- Proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
- Realizar visitas domiciliares e às escolas públicas;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizados em sua especialidade, observando sua correta utilização;
- Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico e preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Adotar medidas de aplicação universal de biossegurança;</li><li>• Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li></ul>
<p><b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO + Especialização em Buco Maxilo</p>
<p><b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  01 (UMA)</p>
<p><b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**ENFERMEIRO**

**1. Descrição Sintética:**

Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

**2. Atribuições Típicas:**

- Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes;
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico;
- Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do Médico, para assegurar o tratamento ao paciente;
- Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;
- Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes;
- Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc.;
- Efetuar trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar;
- Executar programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão;
- Desenvolver o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc.;
- Executar a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos e materiais de consumo;
- Fazer cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano;
- Participar de reuniões de caráter administrativo técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde;
- Fazer estudos e previsão de pessoas e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior em Enfermagem e Registro no COREN

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

08 (OITO)

**5. Carga Horária:**

20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>FISIOTERAPEUTA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b> Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.
<b>2. Atribuições Típicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;</li><li>• Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;</li><li>• Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente;</li><li>• Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;</li><li>• Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;</li><li>• Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;</li><li>• Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde;</li><li>• Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  05 (CINCO)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>FONOAUDIÓLOGO</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b> Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.
<b>2. Atribuições Típicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;</li><li>• Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;</li><li>• Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;</li><li>• Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;</li><li>• Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos;</li><li>• Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;</li><li>• Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz;</li><li>• Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo pareceres de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;</li><li>• Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b>  30 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO ANESTESISTA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento os para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Examinar e auxiliar o paciente; – Prescrever a medicação pré-anestésica; – Requisitar exames subsidiários, quando necessário; – Aplicar anestésias gerais e parciais; – Fazer acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso da anestesia e no pós-operatório imediato; – Instalar respiração auxiliada e controlada; – Orientar a equipe multiprofissional na anestesia ventilatória aos pacientes internados; – Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; – Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; – Participar de projetos de treinamento e programas educativos; – Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  03 (TRES)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**1. Descrição Sintética:**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

**2. Atribuições Típicas:**

- Realizar exames subsidiários em cardiologia e cardiopatias congênitas;
- Realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva;
- Realizar exames de hipertensão pulmonar;
- Realizar exames de aterosclerose;
- Realizar exames de doença arterial coronária;
- Realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio;
- Realizar terapêutica em cardiologia;
- Atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária);
- Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público;
- Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica);
- Expedir atestados médicos;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar a qualificação, a capacitação e o treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento.
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

02 (DUAS)

**5. Carga Horária:**

20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnósticos cirúrgico ou definitivo; – Examinar o paciente fazendo anamnese e utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica; – Estudar o estado clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso; – Requisitar exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios; – Prescrever tratamento de manutenção ou melhorar do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades; – Acompanhar o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente; – Discutir com o anestesista o aspecto das condições do paciente, para prevenir acidentes anestésicos; – Dar instruções ao pessoal de enfermagem, orientando o tipo de preparo físico especial requerido para o caso, para possibilitar o bom andamento da cirurgia eletiva programada; – Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento; – Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  02 (DUAS)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**1. Descrição Sintética:**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

**2. Atribuições Típicas:**

- Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
- Analisar e interpretar resultados de exames de Raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
- Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;
- Participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
- Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade;
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento.
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

02 (DUAS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**5. Carga Horária:**

20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO OFTALMOLOGISTA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, tais como: anatomia ocular, formação, desenvolvimento e senescência ocular, exame ocular, pálpebras e aparelho lacrimal, lágrimas, conjuntiva, córnea, esclerótica, trato uveal, cristalino, vítreo, retina, glaucoma, estrabismos, órbita, neuro-oftalmologia, alterações oculares associadas a doenças sistêmicas, doenças imunológicas do olho, tumores, traumatismo, óptica e refração, oftalmologia preventiva, assuntos especiais de interesse pediátrico, aspectos genéticos etc.; – Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade; – Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; – Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; – Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; – Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; – Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. – Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  02 (DUAS)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO ORTOPEDISTA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  - Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; - Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; - Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamento, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetado; - Orientar ou executar a colocação de tração transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteoarticular; - Realizar cirurgias em ossos e anexos empregando técnicas indicadas para cada caso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea; - Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua recuperação; - Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento; - Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  03 (TRES)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Examinar os ouvidos, nariz ou garganta, utilizando otoscópio, laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico; – Realizar cirurgias desses órgãos, seguindo as técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico; – Indicar ou encaminhar pacientes para fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-os para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia de laringe e cordas vocais; – Realizar exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno; – Realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicação especializada, para recuperar os órgãos afetados; – Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO PEDIATRA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; – Atender urgências e emergência pediátricas, incluindo a realização de consultas de ambulatório; – Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; – Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; – Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; – Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; – Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde; – Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; – Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  03 (TRES)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO RADIOLOGISTA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; – Realizar e interpretar exames radiológicos de todas as partes do corpo humano; – Realizar exames radiológicos simples e contrastados; exames radiológicos de cavidades abdominais, tais como: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado e grosso, vesícula biliar, rins, ureteres, bexiga, uretra, útero e anexos; – Realizar exames radiológicos e contrastados de estruturas vasculares, tais como angiografias; – Participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; – Preencher fichas de pacientes; – Participar de juntas médicas, solicitar exames especializados; – Executar outras tarefas semelhantes; – Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado e executar tarefas correlatas ao cargo; – Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; – Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>MÉDICO UROLOGISTA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  - Orientar e executar cateterismos especiais e dilatações uretrais utilizando sondas gomadas ou metálicas, para possibilitar a função excretora nos casos de obstrução das vias urinárias; - Realizar intervenções cirúrgicas, empregando as técnicas indicadas para cada caso, para corrigir anomalias congênitas ou adquiridas, extirpar órgãos ou formações patológicas e possibilitar ou melhorar a função excretora; - Selecionar e preparar doador em caso de transplante renal, fazendo exames clínicos e complementares de laboratório, para possibilitar ao paciente receptor a recuperação da função fisiológica da excreção; - Fazer profilaxia das moléstias venéreas, empregando meios adequados como orientação, entrevistas, palestras e cursos, para diminuir a incidência e a gravidade dessa moléstia; - Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>NUTRICIONISTA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b> Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica.
<b>2. Atribuições Típicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;</li><li>• Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;</li><li>• Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;</li><li>• Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;</li><li>• Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos.</li><li>• Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Nutrição e Registro no CRN
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO (ARTES)</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b> Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
<b>2. Atribuições Típicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>– Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;</li><li>– Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;</li><li>– Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;</li><li>– Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo;</li><li>– Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;</li><li>– Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;</li><li>– Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;</li><li>– Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística/Artes
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b>  16 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)**

**1. Descrição Sintética:**

Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

**2. Atribuições Típicas:**

- Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
- Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
- Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo;
- Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
- Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

02 (DUAS)

**5. Carga Horária:**

16 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA)</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; – Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; – Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; – Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; – Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; – Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; – Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; – Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
<b>3. Requisitos para provimento:</b>  Curso Nível Superior em Educação Física e possuir registro no CREF 1
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b>  16 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches, levando as crianças a exprimirem-se por intermédio de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Planejar e executar trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, organizando entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças as capacidades de iniciativa, coopcriatividade e relacionamento social; – Ministrar aulas, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as específicas necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita; – Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhalunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a ado desenvolvimento do curso; – Desenvolver nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação; – Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio com habilitação em Educação Infantil
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  18 (DEZOITO)
<b>5. Carga Horária:</b>  25 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; – Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível do corpo discente; – Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; – Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; – Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando as atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais; – Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; – Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  10 (DEZ)
<b>5. Carga Horária:</b>  25 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO (GEOGRAFIA)</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; – Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; – Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; – Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; – Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; – Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; – Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; – Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Geografia
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b>  16 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO (HISTÓRIA)</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; – Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; – Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; – Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; – Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; – Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; – Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; – Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
<b>3. Requisitos para provimento:</b>  Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em História
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b>  16 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO (INGLÊS)</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b> Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
<b>2. Atribuições Típicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>– Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;</li><li>– Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;</li><li>– Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;</li><li>– Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo;</li><li>– Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;</li><li>– Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;</li><li>– Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;</li><li>– Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Inglês
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b> 01 (UMA)
<b>5. Carga Horária:</b> 16 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO (LINGUA PORTUGUESA)**

**1. Descrição Sintética:**

Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

**2. Atribuições Típicas:**

- Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
- Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
- Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo;
- Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
- Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

**3. Requisitos para provimento:**

Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras

**4. Quantidade de vagas para o concurso:**

02 (DUAS)

**5. Carga Horária:**

16 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO (MATEMÁTICA)</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  – Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; – Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; – Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; – Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; – Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; – Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; – Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; – Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  02 (DUAS)
<b>5. Carga Horária:</b>  16 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>PSICÓLOGO</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b> Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  <u>Quando na área da psicologia clínica:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>– Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;</li><li>– Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;</li><li>– Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;</li><li>– Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;</li><li>– Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;</li><li>– Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;</li><li>– Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram;</li><li>– Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;</li><li>– Realizar anamnese com os pais responsáveis.</li></ul> <u>Quando na área da psicologia educacional:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>– Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados;</li><li>– Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar;</li><li>– Prestar orientação aos professores.</li></ul> <u>Quando na área da psicologia do trabalho:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>– Exercer atividades relacionadas com o treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da elaboração de programa;</li><li>– Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;</li><li>– Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  03 (TRES)
<b>5. Carga Horária:</b>  20 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b> Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;</li><li>• Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição;</li><li>• Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;</li><li>• Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;</li><li>• Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;</li><li>• Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Médio – 2º grau, curso técnico específico em Enfermagem e Registro no Órgão
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  21 (VINTE E UMA)
<b>5. Carga Horária:</b>  40 HORAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>
<b>1. Descrição Sintética:</b>  Executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raios-X, para atender às requisições médicas.
<b>2. Atribuições Típicas:</b>  Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho; <ul style="list-style-type: none"><li>• Colocar os filmes no chassi, posicionando-o e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas;</li><li>• Preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer joia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame;</li><li>• Acionar o aparelho de Raios-X, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada;</li><li>• Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme;</li><li>• Registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico;</li><li>• Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços;</li><li>• Manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes;</li><li>• Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li></ul>
<b>3. Requisitos para provimento:</b> Curso Nível Médio – 2º grau, curso técnico específico em Radiologia e Registro no Órgão
<b>4. Quantidade de vagas para o concurso:</b>  05 (CINCO)
<b>5. Carga Horária:</b>  24 HORAS